



PROCESSO	-
INTERESSADO	CCom-CAU/SP
ASSUNTO	Campanha publicitária no metrô de São Paulo

DELIBERAÇÃO Nº 33/2022 – CCom-CAU/SP

A COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO – CCom-CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP e com possibilidade de participação virtual pela plataforma Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 101 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando o artigo 91, IX, do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre a competência das Comissões Especiais de *“apreciar, deliberar e monitorar a execução de programas e projetos do Planejamento Estratégico do CAU/SP, no âmbito de suas competências”*; e

Considerando o artigo 101, I, do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre a competência da CCom-CAU/SP de *“propor e implementar as diretrizes para os programas de comunicação, divulgação, publicações e eventos do CAU/SP”*; e

Considerando a campanha publicitária organizada pelo CAU/BR sob o tema “Moradia Digna”; e

Considerando a oportunidade de realização de campanha de divulgação nas estações e trens do metrô da capital recebida pelo CAU/SP; e

Considerando a importância, para o CAU/SP, da divulgação de tais peças; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA

1 – Aprovar a proposta de divulgação no metrô de São Paulo, com a temática “Moradia Digna”.

2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência, para conhecimento.

Com 6 votos favoráveis de: Juliana Binotti Pereira Scariato, Maria Stella Tedesco Bertaso, Afonso Celso Bueno Monteiro, Paula Fernanda Faria Rodrigues, Sandra Aparecida Rufino, Samira Rodrigues de Araujo Batista.

São Paulo-SP, 18 de outubro de 2022

Victória Machado

Assistente – Secretaria Geral dos Órgãos Colegiados

Deliberação nº 033/2022-CCom-CAU/SP – Página 1 de 1